

# FUNDO DE APOIO AO PAGAMENTO DE PROPINAS

IMP.PG.02.1354.0



## PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

A Câmara Municipal de Sintra garante a salvaguarda do direito à proteção de todos os Dados Pessoais, nos termos do disposto no Regulamento (EU) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, com as alterações vigentes, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados e que revoga a Diretiva 95/46/CE (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados), que sejam prestados pelo seu titular, através do presente formulário e cujo tratamento é feito de forma confidencial, estando os colaboradores da Câmara Municipal de Sintra obrigados a um dever de sigilo quanto aos mesmos.

Consideram-se «Dados pessoais» toda a informação relativa a uma pessoa singular identificada ou identificável («titular dos dados»); é considerada identificável uma pessoa singular que possa ser identificada, direta ou indiretamente, em especial por referência a um identificador, como por exemplo um nome, um número de identificação, dados de localização, identificadores por via eletrónica ou a um ou mais elementos específicos da identidade física, fisiológica, genética, mental, económica, cultural ou social dessa pessoa singular.

Considera-se «Tratamento de dados», uma operação ou um conjunto de operações efetuadas sobre dados pessoais ou sobre conjuntos de dados pessoais, por meios automatizados ou não automatizados, tais como a recolha, o registo, a organização, a estruturação, a conservação, a adaptação ou alteração, a recuperação, a consulta, a utilização, a divulgação por transmissão, difusão ou qualquer outra forma de disponibilização, a comparação ou interconexão, a limitação, o apagamento ou a destruição.

O tratamento dos presentes dados é necessário para o exercício de funções de interesse público a que o responsável pelo tratamento de dados, nos termos da lei, se encontra obrigado, designadamente no plano das suas atribuições constantes do artigo 23º do Regime Jurídico aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e das competências da Câmara Municipal de Sintra constantes dos artigos 32º e 33º do referido Regime, bem como para a prossecução de um interesse legítimo do particular que concretiza o pedido.

Os dados que irão ser objeto de tratamento informático no âmbito do presente pedido do particular são: *Nome completo; N.º Cartão de Cidadão; Número de Contribuinte (NIF); Contacto telefónico; Morada (com os seus diversos atributos de localização toponímica e administrativa); Endereço de Correio Eletrónico; IBAN; Número da Segurança Social; Filiação; Número de Utente.*

O tratamento de dados tem por fim habilitar o respetivo titular a tramitar o seu pedido sobre FUNDO DE APOIO AO PAGAMENTO DE PROPINAS - CANDIDATURA e respetiva base legal – Artigos 23º, nº 2, alíneas g), h), j) e m), 32º, 33º, nº 1, alínea v), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e do artigo 40, nºs 1 e 2, da Lei nº 6/2020, de 10 de abril – através de plataformas informáticas, quer junto da Câmara Municipal de Sintra, quer junto de entidades terceiras, quando legal e regulamentarmente previsto, bem como a acompanhar o estado do seu processo.

## PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

### DIREITO À INFORMAÇÃO

- Responsável pelo tratamento → Presidente da Câmara Municipal
- Contacto do Encarregado da Proteção de Dados → rgpd@cm-sintra.pt / 21.923.85.00;
- Os dados objeto de tratamento destinam-se somente à tramitação do presente pedido do particular;
- O não fornecimento dos dados supra implica a rejeição liminar do pedido;
- Destinatários ou categorias de destinatários dos dados e tempo de conservação dos dados pessoais:

Categoria de dados pessoais	Destinatários	Finalidades	Fundamento Jurídico do Tratamento	Tempo de conservação dos dados pessoais
Nome completo Cartão de Cidadão (n.º e validade) Número de Contribuinte (NIF) Contacto telefónico Morada (com os seus diversos atributos de localização toponímica e administrativa) Endereço de Correio Eletrónico N.º IBAN	Câmara Municipal de Sintra	Candidatura a Fundo de Apoio ao Pagamento de Propinas (Despacho n.º 36-P 2021)	Exercício de funções de interesse público ou ao exercício da autoridade pública de que está investido o responsável pelo tratamento (alínea e) do artigo 6.º do RGPD) Cumprimento de uma obrigação legal a que o responsável pelo tratamento esteja sujeito (alínea c) do artigo 6.º do RGPD)	Conservação administrativa – 5 anos; Destino final – Eliminação
Dados constantes do documento instrutório "Compromisso de Honra": <i>Nome, n.º CC, NIF, Morada.</i>				
Dados constantes do documento instrutório "Declaração não dívida AT": <i>Nome e NIF</i>				
Dados constantes do documento instrutório "Declaração não dívida SS": <i>Nome e Número da Segurança Social</i>				
Dados constantes do documento instrutório "Declaração de matrícula, no ano de 2020/2021, do Estabelecimento de Ensino": <i>Nome do estudante</i>				
Dados constantes do documento instrutório "Comprovativo do pagamento de propinas (total ou parcial) referente ao ano letivo de 2020/2021, até ao mês de abril 2021": <i>Nome do estudante</i>				
Dados constantes do documento instrutório "Declaração da Secretaria em como o aluno não usufrui de qualquer apoio para pagamento de propinas no ano letivo de 2020/2021": <i>Nome do estudante</i>				
Dados constantes do documento instrutório "Declaração dos Serviços Sociais da Universidade em como o aluno não usufrui de qualquer apoio para pagamento de propinas no ano letivo de 2020/2021": <i>Nome do estudante</i>				
Dados constantes do documento instrutório "Cartão do Cidadão": <i>Nome, n.º CC, Filiação, NIF, NISS e N.º Utente Saúde</i>				

## PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

### DIREITO À INFORMAÇÃO

Os dados em presença só serão acedidos por entidades oficiais terceiras, para efeitos de parecer, nos termos de Lei especial e não serão transferidos para países terceiros;

Os dados disponibilizados podem ser acedidos e alterados pelo titular dos dados, incluindo a retificação, o apagamento ou a limitação do tratamento dos dados pessoais, podendo exercer de igual modo do direito de se opor à utilização dos mesmos;

Os presentes dados não se encontram sujeitos a decisões automatizadas, incluindo a definição de perfis;

Qualquer violação de dados pessoais constantes da Base existente no Município de Sintra será levada a conhecimento do interessado no prazo legal;

O Titular de Dados tem o Direito de apresentar Reclamação junto da autoridade de controlo (Comissão Nacional de Proteção de Dados).

**A Política de Privacidade da Câmara Municipal de Sintra encontra-se disponível para consulta nos locais de Atendimento ao Público e em:**

[http://www.cm-sintra.pt/images/pdf/politica\\_privacidade cms.pdf](http://www.cm-sintra.pt/images/pdf/politica_privacidade cms.pdf)

## DECLARAÇÃO SOB COMPROMISSO DE HONRA